

REGULAMENTO DO 2º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA SOBRE ARBORIZAÇÃO URBANA

O Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente (COMDEMA) de Cerquillo torna público o regulamento do 2º Concurso Municipal de Fotografia sobre Arborização Urbana, que foi revisado pela comissão organizadora, constituída por cinco membros do COMDEMA e aprovado em plenário deste conselho em reunião ordinária do dia 20 de junho de 2018.

1) Da temática

Tendo em vista a grande necessidade de conscientização da população para a conservação e melhoria da arborização urbana de nossa cidade, a comissão organizadora do 2º Concurso Municipal de Fotografia sobre Arborização Urbana elegeu a temática “**Árvores: Um *click* para a conservação**” para esta edição do concurso, sendo que todos os participantes do mesmo deverão limitar-se ao tema proposto.

Para fins deste concurso, serão consideradas árvores todos os espécimes vegetais adultos com mais de 6 metros de altura, contendo tronco lenhoso e copa.

2) Da realização

O 2º Concurso Municipal de Fotografia sobre Arborização Urbana será realizado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Cerquillo e com as empresas/comércios locais para fins de patrocínio dos prêmios.

3) Da participação

A participação no 2º Concurso Municipal de Fotografia sobre Arborização Urbana é voluntária, gratuita e destinada apenas aos moradores da cidade de Cerquillo, com idade superior a 18 (dezoito) anos. Cabe ressaltar que é terminantemente proibida, por questões éticas, a participação de: fotógrafos profissionais, membros do COMDEMA, técnicos e estagiários da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Cerquillo, membros da comissão julgadora, ocupantes de cargos eletivos do município, bem como representantes legais dos patrocinadores do concurso.

4) Do Workshop de Fotografia

O COMDEMA promoverá, em parceria com um profissional da área de fotografia, um *Workshop* sobre os Fundamentos Básicos de Fotografia, que será destinado ao público interessado em participar do concurso e cujo objetivo é proporcionar orientações elementares, todavia essenciais à produção de fotos com maior qualidade. O *Workshop* ocorrerá no dia **17 de julho de 2018 (terça-feira), das 18h30min. às 21h30min., no Salão Nobre do Paço Municipal de Cerquillo**. Os interessados em participar do evento poderão inscrever-se através do e-mail comdema@cerquillo.sp.gov.br, por meio do envio do nome completo, RG, profissão e telefone para contato ou também poderão inscrever-se, pessoalmente, no mesmo local do treinamento antes de seu início. Vale ressaltar que não é obrigatória a participação no referido *Workshop* para inscrever-se no presente concurso, que é aberto a toda população de Cerquillo, com exceção dos menores de 18 anos.

5) Da inscrição

A inscrição para o 2º Concurso Municipal de Fotografia sobre Arborização Urbana ocorrerá no **período de 16 de julho a 31 de agosto de 2018** e deverá ser realizada, pessoalmente, **das 8h às 17h**, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Cerquillo, sito à Rua da Fazendinha, nº: 39, Centro, por meio do preenchimento de ficha específica contendo as seguintes informações:

- Nome completo do fotógrafo amador;
- Idade;
- Profissão;
- Título da fotografia;
- Data e local onde foi realizada a fotografia;
- Endereço do fotógrafo e cópia do comprovante de residência;
- Telefone(s) para contato e e-mail (opcional).

6) Das fotos

As fotos deverão ser entregues juntamente com a ficha de inscrição, de forma impressa (preferencialmente em papel fotográfico), em tamanho 20 x 30 cm, sendo que as mesmas poderão ter orientação retrato ou paisagem e deverão ser obrigatoriamente coloridas. Cada fotógrafo amador poderá inscrever somente uma foto, sendo que esta não poderá, em hipótese alguma, ser manipulada e/ou alterada em programas de edição.

Não há restrição de elementos nas fotos, tais como construções, muros, grades, carros, fiação, ninhos, pássaros, resíduos, etc. Todavia, o título da fotografia deve ser condizente com as representações da mesma. Por fim, somente serão válidas as fotos identificadas como pertencentes à área urbanizada de Cerquillo, sendo esta definida como área com infraestrutura mínima de guia, asfalto e iluminação pública.

Cabe ressaltar que todas as fotos serão analisadas pela comissão julgadora, sendo que esta poderá, a qualquer momento, suspender ou excluir qualquer participante no caso de suspeita ou indício de eventuais fraudes.

7) Do julgamento

A avaliação das fotos inscritas no 2º Concurso Municipal de Fotografia sobre Arborização Urbana será realizada por uma comissão julgadora, composta de cinco membros, sendo estes: 2 (dois) profissionais da área de fotografia, 2 (dois) membros do COMDEMA (que não fazem parte da equipe da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Cerquillo) e 1 (um) técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Cerquillo.

8) Dos critérios

Para o julgamento das fotografias serão considerados os seguintes critérios:

- a) Enquadramento:** é o posicionamento dos elementos na cena a ser fotografada.
- b) Composição:** é o conjunto de decisões tomadas para formar a foto.
- c) Criatividade:** é a capacidade do indivíduo de criar fotos com valor e com elevado grau de diferenciação em relação a outras fotografias.
- d) Impacto:** é a capacidade de causar uma sensibilização emocional em quem contempla a foto.

9) Da classificação

Serão classificadas as 50 melhores fotos, cujos autores receberão certificado de menção honrosa e terão estas expostas na 2ª Mostra Fotográfica sobre Árvores Urbanas de Cerquillo, a qual será realizada no dia **21 de setembro de 2018**, em horário e local posteriormente divulgados à população.

10) Da premiação e dos prêmios

A premiação será conferida apenas aos participantes que ocuparem a colocação do primeiro ao quinto lugares da classificação geral, sendo que os mesmos serão agraciados com os seguintes prêmios:

1º lugar: 1 (uma) bolsa 100% do Curso Profissionalizante em Fotografia, ofertada pelo Espaço Inteligente;

2º lugar: 1(uma) máquina fotográfica semiprofissional;

3º lugar: 1 (uma) bolsa 50% do Curso Profissionalizante em Fotografia, ofertada pelo Espaço Inteligente;

4º lugar: 1 (um) celular smartphone;

5º lugar: 1 (uma) bicicleta.

Cabe salientar que todos os prêmios serão escolhidos pela comissão organizadora e patrocinadores do evento, sendo pessoais e intransferíveis, não podendo, em hipótese alguma, serem trocados por dinheiro ou qualquer outro produto. Além disso, os prêmios serão entregues aos vencedores na cerimônia de premiação e, caso estes não estejam presentes na mesma, serão comunicados posteriormente e terão, até 30 dias após a cerimônia, para retirá-los junto à Presidência do COMDEMA. Após este prazo, não havendo manifestação por parte dos ganhadores ou seus representantes com comprovação, os prêmios serão doados a uma instituição de caridade de Cerquillo.

11) Da divulgação do resultado

A divulgação do resultado oficial ocorrerá no **período de 17 a 20 de setembro de 2018** no *site* (<http://www.cerquillo.sp.gov.br/>) e no *facebook* da Prefeitura de Cerquillo (<http://www.facebook.com/PrefeituradeCerquillo/>), no *blog* (<http://saama-cerquillo.blogspot.com.br/>) e *facebook* da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Cerquillo (<http://www.facebook.com/SAAMA-Cerquillo-441616172896755/>), nos jornais impressos locais e na imprensa oficial do município. Ademais, os participantes poderão solicitar informação sobre o resultado pelos telefones (15) 3384-2931/ 3384-3470 ou, pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Cerquillo, localizada na Rua da Fazendinha, nº: 39, Centro, Cerquillo/SP.

12) Da cerimônia de premiação

A cerimônia de premiação e de entrega dos certificados de menção honrosa dar-se-á no dia **21 de setembro de 2018**, em horário e local que serão, posteriormente, divulgados à população.

13) Dos patrocinadores e dos patrocínios

Participarão como patrocinadores do 2º Concurso Municipal de Fotografia sobre Arborização Urbana as empresas e/ou o comércio local, que poderão publicar as suas logomarcas nos meios de divulgação do concurso (faixas, *banners*, *blog*, *etc*) e terão seus nomes reportados durante as entrevistas/reportagens de divulgação do evento, assim como durante a entrega dos prêmios aos vencedores do mesmo. Vale salientar que os patrocínios deverão ser realizados somente na forma de prêmios, conforme o item 10 do presente regulamento.

14) Das dúvidas

As dúvidas sobre o presente concurso poderão ser esclarecidas através dos e-mails comdema@cerquillo.sp.gov.br e arborizacao@cerquillo.sp.gov.br ou pelos telefones (15) 3384-2931/ 3384-3470.

15) Das observações finais

A responsabilidade de utilização de todo e qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos fotógrafos amadores participantes.

Os promotores deste concurso reservam para si o direito de utilização das imagens para fins educacionais ou institucionais por tempo indeterminado, concedendo ao fotógrafo amador a autoria da obra, sem direito a bônus.

A participação neste concurso educacional/cultural implica na autorização irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos vencedores para a divulgação, em qualquer espécie de mídia, do resultado do mesmo, sem que isso gere qualquer ônus para os promotores.

O não cumprimento das regras deste regulamento poderá causar, a critério da comissão organizadora e da comissão julgadora, a desclassificação da fotografia e do participante.

Caso o número de inscritos neste concurso seja inferior ou igual a 5 (cinco) pessoas, o mesmo será, automaticamente, cancelado e os prêmios ficarão sob responsabilidade do COMDEMA para posterior destinação adequada.

Ao inscrever-se no presente concurso, o participante aceita, automaticamente, todos os termos deste regulamento.

Cerquillo, 20 de junho de 2018.



Alessandro Barbosa
Presidente do COMDEMA